



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



PARÂMETROS DE BDI DE ACORDO COM O ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO				
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS				
ITEM COMPONENTE DO BDI	TAXAS DE BDI (%)			Valores Propostos (%)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,80	4,01	4,67	4,01
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,40	0,74	0,40
Riscos (R)	0,50	0,56	0,97	0,56
Despesas financeiras (DF)	1,02	1,11	1,21	1,06
Lucro (L)	6,64	7,30	8,69	7,30
Tributos - COFINS - PIS - ISS - CPRB (T)	Conforme legislação específica			5,65

TOTAIS	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Adotado (calculado)
Limites de aceitabilidade do BDI sem justificativas	19,60	20,97	24,23	20,65

BDI CALCULADO SEM DESONERAÇÃO (%)	20,65
BDI CALCULADO COM DESONERAÇÃO (%)	26,69

FÓRMULA UTILIZADA PARA O CÁLCULO (ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO):
BDI = { [(1+AC+S+R+G)x(1+DF)x(1+L)]/(1-T)}-1

Parâmetros adotados para o componente Tributos (T):
COFINS: 3,00%
PIS= 0,65%
ISS= 2,00%
CPRB= 0,00%
Total de Tributos (T) = 5,65%

Parâmetros adotados para o componente Despesas Financeiras (DF):
DF= ((1+(SELIC/100))^{DU/252} – 1) x 100
SELIC: Taxa SELIC vigente em Abril de 2025= 14,25%;
DU= Número de dias úteis decorridos entre a data da medição e a data do pagamento mensal. Considerou-se uma média de 20 dias úteis até o pagamento.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota para o cálculo do ISS para obras de infraestrutura é de 2,00%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi SEM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública, por conduzir a preços mais vantajosos.

Santa Cruz do Sul 30 de Abril de 2025

Éverton Henrique Ferreira
Eng. Civil CREA RS 227.983

Francisco Carlos Smidt
Secretario de Obras e Infraestrutura